

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112454100072226

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 04/11/2019

Hora: 11:52

Portaria nº 1.333/2019

KLAUS WERNER SCHNACK, Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2019, à servidora **ANDREA CRISTINE HAUPT**, CPF 561.052.900-04, matrícula 334, cargo de Professora Área I, nível 4, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.127,06 composto das seguintes vantagens: Nível 4, Classe E - Lei Municipal nº 2376 de 2005, art. 43, no valor de R\$ 2.846,25; Triênios 9 - 45% - Lei Municipal nº 578 de 1990, art. 86, no valor de R\$ 1.280,81 a ser custeada por RPPS do Município e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO MEIO, 04/11/2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Klaus Werner Schnack', written over a faint grid.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



112454100072226

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 04/11/2019

Hora: 11:52

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANDREA CRISTINE HAUPT**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO lavrei a presente certidão, aos quatro de novembro de dois mil e dezenove.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

PAULO GILBERTO KUHN

**Coordenação do Departamento de Controle
Interno**

Responsável pelo Controle Interno